



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300  
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Apostilamento nº 077/2020-PROAD/IFRN

Contrato nº 019/2018-PROAD/IFRN

Processo nº 23037.000318.2018-14

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 019/2018-PROAD/IFRN ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN E A EMPRESA SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA.**

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN / CAMPUS IPANGUAÇU**, doravante denominado **CONTRATANTE**, situado na RN 118, S/N, Povoado Base Física, Ipanguaçu/RN, CEP: 59.508-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.877.412/0003-20, neste ato representado por seu Diretor-Geral *pró tempore*, **JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.107.604-16, e tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23037.000318.2028-14**, resolve apostilar o **CONTRATO Nº 019/2018-PROAD/IFRN**, firmado com a **SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA**, estabelecida na Rua Rodrigues Júnior, nº 197, centro, Fortaleza/CE, CEP 60060-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.360.290/0001-23, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade o ajuste através da **Repactuação de Valores** do **CONTRATO Nº 019/2018-PROAD/IFRN**, em estrita obediência aos preceitos da Convenção Coletiva nº **RN000067/2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA REPACTUAÇÃO**

**2.1.** Em face do reequilíbrio econômico-financeiro concedido nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23037.000318.2018-14**, o Montante Anual do contrato passará à quantia de **R\$ 340.476,48** (trezentos e quarenta mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos), com parcelas mensais de **R\$ 28.373,04** (vinte e oito mil, trezentos e setenta e três reais e quatro centavos) devendo sua incidência retroagir a **01 de setembro de 2019**.



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300  
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

**2.2.** Em face do reequilíbrio econômico-financeiro concedido nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23037.000318.2018-14**, o Montante Anual do contrato passará à quantia de **R\$ 349.417,80** (trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta centavos), com parcelas mensais de **R\$ 29.118,15** (vinte e nove mil, cento e dezoito reais e quinze centavos) devendo sua incidência retroagir a **01 de janeiro de 2020**.

**2.3.** Em face do reequilíbrio econômico-financeiro concedido nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23037.000318.2018-14**, o Montante Anual do contrato passará à quantia de **R\$ 351.268,92** (trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), com parcelas mensais de **R\$ 29.272,41** (vinte e nove mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos) devendo sua incidência retroagir a **01 de fevereiro de 2020**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR**

---

**3.1.** O valor total deste Apostilamento para cobrir as despesas relativas à repactuação do contrato até o fim da vigência em 28 de janeiro de 2021 é de **R\$ 43.078,50 (quarenta e três mil, setenta e oito reais e cinquenta centavos)**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA VALOR**

---

**4.1.** As despesas previstas neste Termo de Apostilamento ocorrerão à conta dos Recursos consignados no Orçamento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte. PTRES **171168**, FONTE **8100000000** UASG 158367, NATUREZA DE DESPESA **339037** e PI **L20RLP01MAN**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO**

---

**5.1.** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do **CONTRATO Nº 019/2018-PROAD/IFRN**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Ipangaçu/RN, 23 de julho de 2020

**JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR**  
Diretor-Geral *pro tempore*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/IP**, em 23/07/2020 10:32:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 218059

Código de Autenticação: 9f55155399

